



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 005 CRFI/IFB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de ABRIL de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de ABRIL de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de 13/10/2014 a 17/10/2014, as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

**2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS**

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

2.1.1. Pagamento total ou parcial de inscrição no evento que o estudante participará;

2.1.2 Despesas total ou parcial referente à alimentação e hospedagem.

2.1.3 Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento.

2.1.3.1 Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado pelo *Campus/IFB*.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

### 3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

**TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)**

<b>AUXÍLIO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>
Inscrição	Máximo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) <i>Critério:</i> O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento. No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 350,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
Despesa (Hospedagem/Alimentação)	R\$ 130,00 (Centro e trinta reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio- hospedagem; ou R\$30,00 (Trinta reais) apenas para auxílio-alimentação. Obs.: O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias.
Despesa Transporte	Será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do menor trecho indicado em endereço eletrônico: <a href="https://maps.google.com.br">https://maps.google.com.br</a> . Obs. Os valores abaixo contêm ida e volta.
	R\$ 100,00 – até 150km
	R\$ 200,00 – de 151 a 300km
	R\$ 300,00 – de 301 a 500km
	R\$ 600,00 – de 501 a 1.000km
	R\$ 800,00 – de 1.001 a 1.500km
	R\$1.200,00 – mais de 1.500km

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 A data de início para a apresentação das propostas será 13 de outubro de 2014.

4.2 A data final para apresentação das propostas será 17 de outubro de 2014.

4.3 As propostas deverão ser entregues na CDAE (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão) do *Campus*, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento.

4.4 Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Ser aluno com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Técnico, de Graduação e Pós-Graduação do IFB e estar frequentando regularmente as aulas.

5.2 Estar inscrito em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o auxílio, comprovando esta inscrição através de sua ficha de inscrição ou aceite da instituição promotora.

5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal (conferir modelo no anexo 2 deste Edital).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFB com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados ou com participação no evento como ouvinte.

6.2 Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico ao longo do ano de 2014.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, podem ser analisadas pela comissão a concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

6.4 O estudante deverá apresentar carta de motivação explicitando a relação de sua participação no evento com o curso em que está matriculado.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pela CDAE do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pelo(a) Coordenador(a) de Curso ou Pedagógico(a) ou Coordenador de Pesquisa e Extensão no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo 1 deste Edital).

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito.

Parágrafo único: Em trabalhos com 2 ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

7.4 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção a permanência ou emergencial do *Campus*.

## 8. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 O pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, à CDAE do *Campus*.

8.2 Documentos a serem entregues no ato da solicitação:

8.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 1);

8.2.2 Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário (ou outro documento que comprove os dados bancários);

8.2.3 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal (Anexo 2).

8.2.4 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento; no caso de participação como ouvinte, caso não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;

8.2.5 No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

8.2.6 Termo de compromisso assinado pelo estudante e pelo responsável, no caso de estudantes menores de 18 anos.

8.2.7 Carta de motivação conforme item 6.4.

8.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

9.1.1 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

9.2 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

10.2 O(A) estudante selecionado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação (em anexo 3) devidamente assinados até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

10.3 O Estudante que realizar viagem aérea deverá entregar os bilhetes de embarque originais e preencher formulário de viagem fornecido pela CDAE.

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos.

## **11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

12.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do *Campus* e as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão dos *Campi*.

Sérgio Barbosa Gomes  
**Diretor Geral do *Campus Riacho Fundo***  
(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
ANEXO 1

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS -  
CIENTÍFICOS**

**AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA:**

- ( ) INSCRIÇÃO
- ( ) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
- ( ) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO
- ( ) DESLOCAMENTO

<b>1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS BANCARIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
MATRÍCULA:	TURMA/PERÍODO:
CURSO:	
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFB?	
Não ( ) Sim ( )	
<b>2 DADOS SOBRE O EVENTO</b>	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
EVENTO	
CIDADE	ESTADO
PERÍODO	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
Sim ( ) Não ( )	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO?
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**3 PARECER DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO OU PEDAGÓGICO (A)**

O estudante possui frequência regular às aulas? ( ) Sim ( ) Não

Justifique seu parecer (favorável ou não) em relação à participação do(a) estudante no evento citado e informe a importância pedagógica do evento para a formação do(a) estudante:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura  
Siapre:

**4 REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO**

À CDAE do *Campus* \_\_\_\_\_

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Estudante requerente:

Assinatura:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO 2**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR  
A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_, regularmente  
matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus*  
\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO** sua participação no evento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no  
município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Informo que, em  
caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)  
\_\_\_\_\_. Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

O(a) estudante possui plano de saúde \_\_\_\_\_ e portará consigo a  
carteirinha ( ).

O(a) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
ANEXO 3

**RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) INSCRIÇÃO ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO) ( ) TRANSPORTE ( )	DATA DE SAÍDA: ____/____/2014  DATA DE CHEGADA: ____/____/2014
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	( ) Site do IFB ( ) Divulgação em sala de aula ( ) Divulgação em murais ( ) Por colegas ( ) Por professores ( ) Por coordenador(a) ( ) Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	Sim ( ) Não ( )
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Sim ( ) Não ( ) Justifique:	
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Sim ( ) Não ( ) Justifique:	
Apresentou trabalho científico no evento do qual participou? Sim ( ) Não ( )	

